

Análise dos desafios da implementação das línguas maternas no ensino básico

Marcelo Maria Pinto Nunes¹

Introdução

Conforme o que está previsto na Constituição artigo 13 n.º 1 "O tétum e o português são as línguas oficiais da República Democrática de Timor-Leste". Baseando-se na Constituição, o Parlamento Nacional que é o órgão de legislativo aprovou " a Lei de Bases da Educação de Timor-Leste", em Outubro de 2008, consta no Art.º 8², a sua utilização como língua de escolaridade, a par do Tétum, especialmente importante no apoio didáctico. Cabe ao Estado, o governo como órgão político executivo desenvolver as línguas do ensino estipuladas na lei a fim de ter uma educação mais eficaz. A política educativa deve ser uma política nacional visa reforçar a qualidade do ensino com efeitos satisfatórios para todos os cidadãos e que garante a comunicação harmoniosa na interação horizontal e vertical, nesse entretanto, é preciso uma língua de ensino que possa unificar todo o sistema actual e subsequente.

Os objectivos deste trabalho são: 1) analisar os desafios da implementação do programa de alfabetização em línguas maternas; 2) recolher as ideias de diversas partes, quer na parte política quer na parte técnica sobre o programa; 3) encontrar outras sugestões para desenvolver as línguas maternas.

Este trabalho de pesquisa é fundamentado em Geoffrey Hull's *Timor-Leste – Identidade, Língua e Política Educacional*, Instituto Camões (2000).

...em Timor-Leste, quando há vinte e cinco anos o território começou a emergir da sua fase colonial, não foi necessário procurar uma identidade nacional. O país era único do ponto de vista linguístico, com quinze línguas indígenas, a maioria das quais puramente timorense (ou seja não faladas na indonésia), tendo-se ramificado algumas delas em múltiplos dialectos locais. Além desta poliglossia, grande parte do território estava unificado pelo uso do tétum como língua franca... (Hull 2000, 31).

A unidade nacional e a língua

Cabe ao Estado a ponderância de implementar uma política que possa contribuir e garantir a unidade linguística. Tinoco afirma que "Não Haverá Unidade Nacional Sem Unidade Linguística"³. É preciso elevar o tétum e o português no ensino, compreende a Lei de Bases da Educação de Timor-Leste e a Constituição para garantir a uniformidade linguística no seio da sociedade timorense.

Encontrara-se, também, no artigo de Elvis da Cruz, 'Tetun Lian Unidade no Klamar Timor Lorosa'e', publicado no jornal *STL*, afirma:

Fo valorisasaun ba lian Tetun sei haburas ita nia Unidade Nasional, tan ho pratika usa lian ida deit ita sei la sente katak ita ne ketak ketak maibe uma laran ida deit no hanesan maun ho alin. Lian ketak ketak hamosu deferensas, hamosu la rona malu, hamosu supereoridade, hamosu egoismo ka manan mesak. Lian ida deit hamosu fraternalismo/maun alin, familiarismo/uma laran ida no koperasaun/servisu hamutuk (sic)⁴.

¹ Licenciado em Educação, Língua Portuguesa, Universidade Nacional Timor Lorosa'e. Tradutor Jurídico (Português-Tétum-Português), Ministério da Justiça. Professor (Tétum e Português) privado.

² "Artigo 8º (Línguas do sistema educativo) - As línguas do sistema educativo timorense são o Tétum e o português."

³ Boletim de Notícias – Associação Cultural Luso – Timorense, editor responsável: Tinoco, Jacinto, 2002: 1.

⁴ Valorizar o tétum é desenvolver a Unidade Nacional, com a prática de utilizar uma só língua, não nos leva a sentir diferenças, mas sim, leva-nos ter sentido dentro de uma só família e um só irmãos. Com diferentes línguas, causará diferenças, desentendimentos, superioridade, egoísmo ou quer tudo por si só. Com uma só língua (nacional) abraçará o todo fraternalismo, familiarismo e a cooperação mútua.

Segundo o autor deste artigo, estabelece uma comparação no uso da língua que se implica dois lados; o lado da diferença e o da harmonia linguística numa sociedade plurilíngue. Todo o cidadão se sente seguro e em harmonia quando se uniformizado por uma língua que é "nacional", o tétum. Afirma-se também que é necessário ter senso comum relativamente à língua nacional para um Estado de Direito Democrático, Timor-Leste.

Em conformidade com a 'Resolução do Governo' publicada no *Jornal da República* (2011, 5132):

A política da língua em Timor-Leste, como meio para aceder e contribuir para o conhecimento universal, mas também como meio privilegiado para consolidar a unidade e coesão nacionais, ao permitir a comunicação harmoniosa entre as partes que compõem o todo nacional e a interacção com povos historicamente irmanados, no seio da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa, tem pois um carácter essencialmente estratégico.

Língua Oficial e Nacional

Recorde-se que uma **língua oficial** é, de acordo com uma citação de Aline Bazenga, fundamentada "na definição dada pela UNESCO, «a língua utilizada no quadro das diversas actividades oficiais: legislativas, executivas e judiciais» de um estado soberano ou território" (Bazenga 2007/2008, 1).

Em Timor-Leste, o Tétum-Praça é claramente uma língua nacional e oficial. O Português resulta de uma opção que, embora tenha origem no facto de Timor-Leste ter sido uma colónia portuguesa e, como tal, utilizadora dessa mesma língua como língua oficial até 1975, não tem hoje, de forma generalizada, um uso e uma relação de identificação totalmente associadas às de uma língua nacional.

A **língua nacional** é a língua falada num determinado território que, por reflectir uma determinada herança étnico-cultural, representa um elemento caracterizador de uma consciência nacional e, nos casos mais evoluídos, é também suporte de uma expressão literária autónoma (Bazenga *ibid*,1).

Método de investigação e recolha de dados

A metodologia de pesquisa foi feita através da identificação de quatro instituições, nomeadamente: Parlamento Nacional, Instituto Nacional de Linguística, Ministério da Justiça e o Ministério da Educação. Foram entrevistados um representante de cada uma das instituições acima mencionadas para ter uma informação fundamentada a fim de apoiar a pesquisa do trabalho monográfico. Assim, fica a saber e analisar os desafios da sua implementação de acordo com o tema e os objetivos traçados. A importância desses informantes e as informações que pretende recolher, como, por exemplo; opinião sobre línguas oficiais, desenvolvimento da política linguística, alfabetização em línguas maternas, opinião legal e opinião técnica. A técnica de análise de dados é utilizada a análise de conteúdo com o objetivo de deduzir e analisar as informações pertinentes das entrevistas.

Segue-se a análise de investigação que é feita através de cinco categorias tal como o exemplo de algumas partes estipuladas na tabela em baixo

Categoria	Unidade de registo	Unidade de contexto	Inferência
DISCORDÂNCIA	Obrigamos	“Agora, então eles decidiram para levar outra vez esta política projecto piloto pra Tutuala, quer dizer a minha conclusão, quer dizer, estamos a esforçar a fazer, como se chama, esforço para implimentação e obrigamos a comunidade ou obrigamos os implementadores para receberem	Segundo a fiscalização da Comissão F, considera-se que foi um projecto forçado na sua implementação porque a própria comunidade não aceita.

		este projeto para implementar”.	
CONCORDÂNCIA	garantir a qualidade	“Ahh, o conhecimento dos peritos e atendimento as nossas necessidades, nehh. Não é aqueles que vem obrigar a fazer, não. Face as nossas necessidades, nós também tentamos implementar esses princípios e esses princípios de teorias para que possamos alcançar um fim satisfatório. Garantir o ensino aprendizagem sobretudo na sua qualidade” .	o Governo acredita na pesquisa dos peritos relativamente a esses princípios a fim de garantir o ensino aprendizagem sobretudo na sua qualidade.
DESAFIOS	não vai ser... língua de instrução	“Mas, se até que o futuro o tétum quando está cada vez mais desenvolvido. Eu acho que não, mas isto não quer dizer que temos que deixar a língua materna, na parte cultural continua a ser desenvolvida. Mas não vai ser talvez no futuro a língua de instrução , língua de instrução tem de ser uma língua conhecida abrangentemente, oficialmente por todos os cidadãos. Isto é que estamos a caminhar”.	O Ministério reconhece exactamente que a língua de instrução deve ser uma língua abrangente e oficial para todo o cidadão. É preciso desenvolver a língua materna como parte integrante cultural. Por isso se calhar não vai ser uma língua de instrução
LEGALIDADE	reagirem	“Ah que haverá depois a sociedade civil verificar a própria cumprimento em cumprimento da lei, neste caso. Portanto estamos a falar o nível teórico na prática vamos ver se há um incumprimento na lei, havendo a meios próprios para reagirem a essa questão”.	A profissional da lei referiu não há problemas legais com o programa, mas na prática terá que se verificar se de fato as línguas instrumentais serão implementadas
MOTIVAÇÃO	melhor	“Uma parte, os políticos, os governantes da nação têm medo que vem a destruição da unidade mas dos peritos, da parte da científica, da metodológica estão convicto que só assim é que poderão aprender melhor as crianças para não haver discriminação”.	O Ministério da Educação baseiou-se na análise dos peritos de que através do ensino das línguas maternas é que ajuda as crianças aprender melhor e, desta forma, não haver discriminação. Mas ainda existe desconfiança dos políticos.

- 1. Discordância:** Os deputados não concordam com a política da implementação das Línguas Maternas no Ensino Básico. A Comissão F que trata do assunto da Educação e Saúde considera que o programa deste ensino não passou pelo Parlamento Nacional, Órgão Legislativa. Segundo a fiscalização da Comissão referida, considera-se que foi um projecto forçado na sua implementação porque a própria comunidade não aceita. Através da fiscalização da Comissão parlamentar, nota-se que a própria comunidade inclui os professores reagiram contra a sua implementação.
- 2. Concordância:** O representante do Parlamento Nacional, Comissão F vê vantagens na conservação de literatura tradicional através do programa de alfabetização em LM. A profissional da lei, advogada perspectivou que com o modelo bilingue não vai prejudicar o desenvolvimento das línguas oficiais nem para a unidade nacional porque o modelo referido baseia-se no pressuposto teórico que as crianças são capazes de transmitir conceitos e ideias de uma língua para outra de uma maneira equilibrada a assimilação de ambas as línguas. O representante do INL conhece o

próprio programa implementado pelo Ministério da Educação visa ajudar as crianças nas escolas. Segundo a opinião técnica do INL o programa tem a vantagem de ajudar as crianças a aprender rapidamente mas elas não vão progredir porque só sabem aquela língua. Portanto, o conhecimento na aquisição de informação é muito limitado.

- 3. Desafios:** Conforme a fiscalização da comissão F não há condição ainda para a sua implementação. Foram levantadas questões pela própria comunidade devido a existência de várias línguas maternas com diferentes dialectos. O deputado acrescentou que para não afectar as línguas de instrução é preciso ter separação de execução de tarefas. Cabe a Secretaria do Estado da Cultura desenvolver as línguas nacionais/loais através de actividades culturais. A advogada opinou que o grande desafio vai estar nas escolas onde o programa for implementado. Porque a escola tem que receber toda a gente, e agrupar a multiciplidade linguística para garantir o direito a igualdade de aprendizagem. A advogada afirma que um dos grandes desafios para garantir a qualidade de um ensino é ter bons professores e competentes. Nesse caso, não sabe se o Ministério da Educação tem professores bilingues que dominam duas línguas tecnicamente. A mesma autora afirma que um outro desafio muito grande para este programa for concretizado é que o Ministério da Educação tem que investir bastante na formação dos professores. Acrescentou que a língua é um elemento de unidade nacional. Com a língua dá se entender uns aos outros. Permite a identidade cultural e promove o seu desenvolvimento. No contexto timorense há muitas línguas maternas diferentes de um suco para outro e ou de uma zona para outra, e ou de um distrito para outro completamente diferente e seus falantes não podem ser excluídos. Ela por sua vez, concorda com inserção das línguas maternas para ser mais desenvolvido e promovido através do ensino. Mas o grande desafio que as crianças e os pais enfrentam é a questão de mobilidade. Para não gerar tanta polémica é preciso inserir uma língua que é comum para ter um elo de ligação permanente. Essa língua deve ser ensinada desde os primeiros anos. Nesta esfera jurídica, segundo a opinião técnica e linguística o professor, em caso de diversidade étnica na mesma sala de aula, não devia utilizar a língua materna. Devia utilizar sim o tétum para não prejudicar a aula. As escolas piloto servem como um teste para o projeto nas situações reais. O representante de INL que também é linguísta defendeu que o tétum seria melhor para o contexto variável étnica ou linguística assim as crianças vão compreender melhor e levarão ao seu desenvolvimento. Devido a questão plurilinguística o Ministério reconhece que não é tão fácil implementar o programa. Por isso existe a pilotagem. Se não houver vantagem ou contributo para com a sua qualidade o órgão legislativo, Parlamento Nacional deve decidir sobre a aprovação da implementação geral.
- 4. Legalidade:** O deputado proferiu que é preciso examinar com atenção nesta introdução porque está contra a Lei de Bases da Educação que foi aprovada pelo Parlamento Nacional. Segundo a análise de advogada se for adoptado o ensino bilingue, não excluir nenhuma das línguas de instrução expressamente dita na própria Lei de Bases, não teria muita polémica porque a própria Lei de Bases da Educação no artigo 12º. Alínea g) também valoriza as outras línguas nacionais. Relativamente a opinião de advogada não contradiz com a Constituição porque a própria Constituição de Timor-Leste valoriza as línguas nacionais e promove o seu desenvolvimento.
- 5. Motivação:** O Ministério da Educação baseiou-se na análise dos peritos de que através do ensino das línguas maternas é que ajuda as crianças aprender melhor e, desta forma, não haver discriminação. Mas ainda existe desconfiança dos políticos.

Conclusão

Baseando-se nos resultados de todos os dados obtidos em análise o programa em si ainda precisa muito tempo, tendo em conta os seus desafios para a sua concretização. Fundamentando a partir de várias lacunas,

a respeito da mobilidade, falta de vários recursos sobretudo recursos humanos e a sua própria sistematização dos dialectos existentes conclui-se que é necessário maior preparo para que o programa auxilie a alfabetização escolar. Portanto, a implementação imediata da política de alfabetização nas 16 línguas maternas planeada pelo Ministério da Educação não é possível de ser executada pela falta de sistematização das línguas, de material didático e professores preparados para esse fim.

Recomendações e/ou sugestões

A partir da análise feita o pesquisador sugere que deveria ter possibilidade de desenvolver as LM através das actividades informais como a criação de canção, poesia, escrever histórias, fábulas, teatro, ança etc. para a competição cultural a nível local e nacional e sempre tendo em conta uma das línguas oficiais traduzidas. Deste modo, também se promove o tétum e o português. É um meio de preparação para a produção das LM de todos os distritos. Na formalidade é preciso inserir uma língua estruturante que tem carácter nacional para incluir todos os cidadãos no processo de ensino. Assim, as crianças se sentem seguras no que aprendem na sala de aula.

Bem haja!

Referências

- Ançã, Maria Helena 1999, *Dossier da Língua Materna à Língua Segunda*, Universidade de Aveiro, Noesis nº 51.
- Bazenga, Aline Maria de 2007/2008, *Noção de Língua Nacional, oficial- Língua Padrão e variação Linguística*, FUP, Ano Lectivo.
- Constituição da RDTL, Aprovado pela Assembleia Constituinte em 22 de Março de 2002. Timor-Leste.
- Hull, Geoffrey (s/d), *Timor-Leste – Identidade, Língua e Política Educacional*, Instituto Camões.
- Jornal da República 2001, Resolução do Parlamento Nacional nº 20/2011 de 7 de Setembro sobre: *A Importância da Promoção e do Ensino nas Línguas Oficiais para a Unidade e Coesão Nacionais e para a Consolidação de Uma Identidade Própria e Original no Mundo...5132*; Resolução do Governo nº 24/2011 de 7 de Setembro sobre: *A Aprovação do Plano Curricular do 3º Ciclo do Ensino Básico e Medidas Urgentes de Sua Implementação Gradual...5136*. Série I, nº 33, 7 de Setembro de 2001, RDTL.
- Ministério da Educação (2008), *Ajudar as Crianças a Aprender*, patrocinada pela UNICEF, UNESCO e CARE Internacional, Díli, Timor-Leste.
- Ministério da Educação (s/d), *Educação Multilingue baseada na Língua Materna Política Nacional*, Komisaun Nasional Edukasaun, Timor-Leste.
- Revista Hadomi (2011), *Unidade pela Identidade Cultural*, nº.8, Timorese Association in Victoria Inc.
- Várzea de Letras (Jornal Literário do Departamento de Língua Portuguesa/UNTL, *Os especialistas e a tarefa do ensino da língua em Timor-Leste – entrevista feita à Direcção do Instituto Nacional de Linguística da UNTL pelo jornal timorense STL sobre as perspectivas de desenvolvimento das línguas de Timor*. O original foi publicado em tétum no referido jornal (STL), edição especial dupla nº9/10 de Outubro/Novembro de 2004.
- Vala, Jorge (2007). *Metodologia das Ciências Sociais*. Porto: Edições Afrontamento.